

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do: Programa de Trabalho: 01.031.0100.2001 — Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00 — Passagens e despesas com locomoção Fonte de Recurso: 501

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

O Foro para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato é o da Comarca de Acrelândia — Acre. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor.

Acrelândia/AC, 25 de fevereiro de 2025.

**CONTRATANTE**

Câmara Municipal de Acrelândia

Vitor Lima Martineli

**CONTRATADA**

M.F. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ Nº 26.062.483/0001-42

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI****TERMO DE RATIFICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 004/2025

Inexigibilidade: nº 002/2025

Requerente: Assessoria de Administração e Finanças

Assunto: Contratação de pessoa Jurídica para Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática, para Gestão Pública no Módulo Recursos Humanos (e-Social, Folha de Pagamento e Controle Interno), para o exercício financeiro de 2025 (até 31/12/2025) visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujari/AC. Considerando a REGULARIDADE do Processo Administrativo nº 004/2024, atestada pelo Parecer da Controladoria, nos termos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e legislação correlata. Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, tendo como melhor proposta, a apresentada pela prestadora de serviços a STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.393.826/0001-35, no valor mensal de R\$ 1.819,64 (mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), e no valor global de R\$ 20.016,04 (vinte mil, dezesseis reais e quatro centavos), para o exercício financeiro de 2025 (até 31/12/2025).

Câmara Municipal de Bujari — Acre, 03 de fevereiro de 2025.

Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI/AC****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025**

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática, para Gestão Pública no Módulo Recursos Humanos (e-Social, Folha de Pagamento e Controle Interno), para o exercício financeiro de 2025 (até 31/12/2025) visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujari/AC, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI/AC E A EMPRESA STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, PESSOA JURÍDICA de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.393.826/0001-35, representado neste ato pela Sra. Mirlene Mota dos Anjos.

Dotação Orçamentária: Exercício 2025 - Órgão 01.001 — Câmara Municipal de Bujari/AC. Unidade Orçamentária 1.000 — Manutenção das atividades legislativas

Elemento da Despesa — 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 0001

Valor: R\$ 20.016,04 (vinte mil, dezesseis reais e quatro centavos)

Vigência: 11 (onze) meses

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Assinam: Ramisson Batista de Oliveira (presidente) Mirlene Mota dos Anjos (Contratada)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025,

nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de 28 fotografias emolduradas com paspatur, medindo 29x42cm, para exposição na galeria da Câmara de Cruzeiro do Sul EMPRESA VENCEDORA: EVERSON DE L. FARIAS LTDA CNPJ: 49.032.368/0001-20.

VALOR TOTAL: Será pago o valor global de R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 90 dias, a partir da assinatura deste contrato.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

Programa de Trabalho: 01.01.2.001

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Sul - AC, 25 de fevereiro de 2025.

Elter de Queiroz Nobrega

Presidente

**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025**

DISPENSA Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de 28 fotografias emolduradas com paspatur, medindo 29x42cm, para exposição na galeria da Câmara de Cruzeiro do Sul

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 — Centro.

CONTRATADA: EVERSON DE L. FARIAS LTDA CNPJ: 49.032.368/0001-20.

VALOR TOTAL: Será pago o valor global de R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 90 dias, a partir da assinatura deste contrato.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

Programa de Trabalho: 01.01.2.001

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Sul 25 de fevereiro de 2025

Assinam: Elter de Queiroz Nobrega Presidente e EVERSON DE LIMA FARIAS representante da empresa EVERSON DE L. FARIAS LTDA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO****ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 001/2025

Com base nas informações constante no processo licitatório Pregão presencial SRP nº 001/2025, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos da lei 14.133/21 e demais alterações, HOMOLOGO, o resultado do Pregão Presencial SRP nº 001/2025, COM OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora derivados de petróleo tipo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro, foi ADJUDICADO os seus objetos pelo Pregoeiro dessa Câmara Municipal, em favor do licitante: AUTO POSTO RIBEIRÃO LTDA CNPJ: 18.912.249/0001-39 sendo adjudicado com o percentual de desconto de 0,75% no valor global de R\$ 191.301,79 (cento e noventa e um mil, trezentos e um reais e setenta e nove centavos), conforme consta na Ata de julgamento do certame e relatório de lance, e o disposto na lei 14.133/21.

Plácido de Castro/Acre, 25 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Nascimento

Presidente CMPC

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER****ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

PORTARIA Nº 020/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;